



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 543 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o termo de compromisso entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

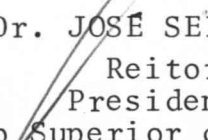
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de compromisso que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a implementação de atividades do subprograma Educação para a Ciência, integrante do programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com montante de CZ\$752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzados), a serem fornecidos em três parcelas, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 2,204/88-UFPa;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração